

**Resolução nº 005/2010**

**Define o Programa Anual De Trabalho do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, para o Exercício de 2010.**

A Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, realizada no dia 14 de outubro de 2010, na cidade de Fraiburgo, aprovou e eu, Presidente do CINCO, publico o Programa Anual de Trabalho do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO para o exercício de 2010, em atendimento ao disposto no art. 23, VIII, c, do Contrato do Consórcio.

**Art. 1º.** Fica aprovado o Programa Anual de Trabalho do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, para o exercício de 2010, nos termos do anexo único, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fraiburgo, 14 de outubro de 2010.

**Nelmar Pinz**  
**Presidente do Cinco**  
Prefeito de Fraiburgo

**Resolução n. 005/2010**

**ANEXO ÚNICO**

O Programa Anual de Trabalho do CINCO para o exercício de 2010, apresenta as estratégias de atuação do consórcio, a fim de cumprir sua missão que é a de promover o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento dos municípios, planejamento regional integrado, captação de recursos financeiros para investimentos, transferência de tecnologia, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis. Em articulação conjunta com os municípios consorciados e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, as ações estratégicas do CINCO foram agrupadas em três Eixos Estratégicos:

- Consolidação Institucional;
- Realização de serviços de máquinas para melhorar a infraestrutura dos municípios;
- Realização de Licitação Compartilhada;

Para cada eixo estratégico, foram delineados os projetos e as ações com o intuito de alcançar os objetivos traçados – tarefas que serão executadas em parceria com a AMARP. As ações serão financiadas com a transferência de recursos dos municípios ao CINCO realizadas por meio de contratos de rateio e através da remuneração de outros serviços prestados pelo consórcio aos consorciados ou para terceiros.

A seguir apresentam-se os Eixos Estratégicos que irão orientar e pautar a atuação do CINCO ao longo de 2010. O Plano de Trabalho do CINCO é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

## **EIXO ESTRATÉGICO 01**

### **CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL**

A constituição do CINCO deu-se com a aprovação do Protocolo de Intenções, ocorrida em 23 de outubro de 2009, publicado em 12 de março de 2010, e a ratificação do mesmo por meio de leis municipais, possibilitando a inscrição do CINCO no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em 1º de abril de 2010.

O CINCO possui até esta data 12 municípios com as Leis de ratificação aprovadas. Por outro lado, é necessário alavancar o número de consorciados, a fim de ampliar o desenvolvimento regional.

O alcance desse objetivo se dará após o início efetivo das ações do CINCO.

#### **PROJETO 01: Adesão dos municípios ao Consórcio CINCO**

Objetivo: Ampliar o número de municípios consorciados ao CINCO e solidificar a instituição como referência no desenvolvimento regional.

Ações Estratégicas:

- Iniciar os serviços/ações do CINCO;

#### **PROJETO 02: Articulação institucional**

Objetivo: Promover o Consórcio CINCO junto às entidades públicas e privadas relevantes para a gestão pública municipal.

Ações estratégicas:

- Promover o debate dos assuntos de desenvolvimento regional pertinentes aos municípios com órgãos públicos, estaduais ou federais entre outras entidades em especial com as universidades e associações do comerciais e industriais;
- Divulgar e homologar os serviços oferecidos pelo CINCO junto aos órgãos de fiscalização, principalmente junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público;
- Promover a integração de ações entre os municípios consorciados.

**EIXO ESTRATÉGICO 02****REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS**

Alguns investimentos são imprescindíveis ao desenvolvimento local e à prestação de certos serviços que carecem de capital intensivo. Por vezes, a viabilidade destes investimentos depende da ação conjunta dos municípios. A execução de investimentos para a melhoria da infraestrutura dos município, irá fomentar o desenvolvimento local e por consequência o desenvolvimento regional.

Algumas máquinas, veículos e equipamentos, apresentam grau elevado de ociosidade, implicando em depreciação e elevado custo de manutenção/uso, que amplia o custo/benefício dos investimentos realizados. O uso consorciado, além de assegurar o aproveitamento ótimo de tais equipamentos, ainda possibilita a diminuição de custos e ampliação das possibilidades operacionais pela permuta dos mesmos complementando-se mutuamente.

O CINCO irá adquirir e ou contratar máquinas, veículos, equipamentos para executar serviços de máquinas, a fim de proporcionar melhorias na infraestrutura dos municípios consorciados. Para ampliar as formas de prestação dos serviços o CINCO irá firmar com os municípios consorciados e a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP, contratos de cooperação técnica para concessão de máquinas, veículos, equipamentos e operadores/motoristas.

**PROJETO 01: Formar Conjunto de Máquinas, Veículos e Equipamentos**

Objetivo: Equipar o CINCO com máquinas, veículos e equipamentos para atuar na melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Firmar contratos de cooperação técnica com municípios consorciados;
- Firmar contratos de cooperação técnica com a AMARP;
- Firmar convênios com o Estado e União;
- Adquirir máquinas, veículos e equipamentos.

**PROJETO 02: Execução dos Serviços de Máquinas, Veículos e Equipamentos**

Objetivo: O CINCO será responsável pela execução dos serviços de máquinas, veículos e equipamentos para atuar na melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Firmar contratos de cooperação técnica com municípios consorciados para cessão de servidores;
- Contratar servidores através de concurso e ou temporários para execução dos serviços;
- Executar os serviços através de contrato de rateio e ou como prestador de serviços.

**PROJETO 03:** Contratar Serviços de Máquinas, Veículos e Equipamentos

Objetivo: Contratar serviços de máquinas, veículos e equipamentos para atuar na melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Terceirizar a execução de máquinas, veículos e equipamentos com mão de obra;
- Gerenciar a execução dos serviços contratados.

### **EIXO ESTRATÉGICO 03**

#### **REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

A contratação de bens e serviços através de licitação compartilhada com os municípios consorciados, podem gerar economia em escala na medida em que é possível aumentar as quantidades contratadas, realizar melhores condições contratuais, diminuir custo seja de transporte, armazenamento, pessoal, etc.

O CINCO irá realizar licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados.

#### **PROJETO 01: Licitação Compartilhada**

Objetivo: Executar licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados.

Ações estratégicas:

- Normatizar os procedimentos para a realização das licitações compartilhadas;
- Constituir Comissão de Licitação;
- Realizar licitações compartilhadas.

#### **PROJETO 02: Pregão Eletrônico**

Objetivo: Disponibilizar aos Municípios consorciados sistema para realização do Pregão Eletrônico.

Ações estratégicas:

- Avaliar as opções de sistemas disponíveis no mercado para adesão;
- Implantar o sistema;
- Capacitar os usuários;
- Realizar o suporte/manutenção.